



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIZÂNIA
Estado de Minas Gerais
CNPJ nº. 01.616.271/0001-39

Portaria nº 037/2021, de 08 de março de 2021.

Altera a redação da Portaria nº 005/2021, de 04 de Janeiro de 2021, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Orizânia/MG, Senhor Jônia Leite Filho, no uso de suas atribuições legais, e, **considerando: 1) o disposto na Lei Federal nº. 10.520/02, com as alterações subsequentes; 2) o disposto na Lei Orgânica Municipal,**

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados, no Município de Orizânia/MG, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, vinculados à Secretaria Municipal de Administração, com finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios do Município na modalidade Pregão, nos termos da Lei.

Art. 2º. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio será composta por 03 (três) membros titulares, assim considerados:

- a) Pregoeiro – Weverson Henrique de Souza;
- b) Secretário – Marlon Mendes de Oliveira;
- c) Membro – Tamiris Araújo de Abreu.


Art. 3º. O mandato dos membros da Equipe de Apoio e Pregoeiro terá vigência até o dia 31 de Dezembro de 2021.

Art. 4º. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos, empregos e funções, sem qualquer espécie de remuneração extra.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Orizânia/MG, 08 de março de 2021.


Jônia Leite Filho
Prefeito Municipal

certificado
Certifico que o presente
Instrumento, assinado e rubricado
na **Oficina de Imprensa Oficial** do Município
de Orizânia, em conformidade com a Lei Orgânica
do Município de Orizânia, Estado de Minas
Gerais, no modo e padrão a seguir, de acordo com
o disposto no Art. 37 da
Constituição Federal.
Orizânia, em 08/03/21


Secretaria Municipal de Administração




PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIZÂNIA

Estado de Minas Gerais

CNPJ nº. 01.616.271/0001-39

Portaria nº 038/2021, de 08 de março de 2021.

CERTIDÃO
Certifico que o presente instrumento, conforme anexo, foi publicado no Diário de Imprensa Oficial do Município (quadro de avisos), conforme Lei Orgânica do Município de Orizânia Estado de Minas Gerais, de modo a atender o princípio de Publicidade consagrado no Art 37 da Constituição Federal.
Orizânia, MG, 08/03/21


Carimbo/Assinatura.

Nomeia membros para o Grupo de Acompanhamento do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Orizânia/MG, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Orizânia/MG, Senhor Jonia Leite Filho, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Grupo de Acompanhamento do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Orizânia/MG:

**Oziel Leite da Silva (Secretário Municipal de Obras);
Geovane Cardoso de Oliveira (Engenheiro Civil);
Tamiris Araújo de Abreu (Chefe de Seção de Convênios).**

Art. 2º. Os membros do Grupo de Acompanhamento desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos, empregos ou função de origem, sem qualquer espécie de remuneração extra.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Orizânia/MG, 08 de março de 2021.


Jonia Leite Filho
Prefeito Municipal



dm. 2021-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIZÂNIA


Estado de Minas Gerais

CNPJ nº. 01.616.271/0001-39

Portaria nº 039/2021, de 08 de Março de 2021.

CERTIDÃO

Certifico que o presente Instrumento, conforme anexo, foi publicado no ~~Órgão~~ de Imprensa Oficial do Município (quadro de avisos), conforme Lei Orgânica do Município de Orizânia Estado de Minas Gerais, de modo a atender o princípio da Publicidade consagrado no Art 37 da Constituição Federal.

Orizânia, MG, 08/03/21

Carimbo/Assinatura.

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado, e dá outras providências.

O Excelentíssimo PREFEITO MUNICIPAL DE ORIZÂNIA/MG, Senhor Jônia Leite Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal, especialmente a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica o Servidor **TIAGO MOREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 084.387.696-40 e portador do RG MG-15388884 exonerado do cargo de Assessor Administrativo de Políticas Públicas de Orizânia/MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Orizânia/MG, 08 de Março de 2021.


Jônia Leite Filho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIZÂNIA

Estado de Minas Gerais

CNPJ nº. 01.616.271/0001-39

Portaria nº 040/2021, de 08 de Março de 2021.

CERTIÃO
Certifico que o presente
Instrumento, conforme anexo, foi publicado
no Quadro de Imprensa Oficial do Município
(quadro de avisos), conforme Lei Orgânica
do município de Orizânia Estado de Minas
Gerais, de modo a atender o princípio da
Publicidade consagrado no Art. 37 da
Constituição Federal.
Orizânia, MG, 03/03/21

Carimbo/Assinatura.

Nomeia servidor para o cargo de **Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente de Orizânia/MG**, e dá outras providências.

O Excelentíssimo PREFEITO MUNICIPAL DE ORIZÂNIA/MG, Senhor Jônia Leite Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal, especialmente a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **TIAGO MOREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 084.387.696-40 e portador do RG MG-15388884 para ocupar o cargo de **Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente de Orizânia/MG**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Orizânia/MG, 08 de Março de 2021.


Jônia Leite Filho
Prefeito Municipal